

ALTERADO PELO DECRETO
Nº 12.706/07.

DECRETO Nº. 12.692/07
DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terrenos e benfeitorias abaixo descritas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos e benfeitorias abaixo descritas, localizadas, respectivamente, na VILA ROSSI e na VILA ABEL, necessárias à implantação da VIA NORTE, a saber:

TRAVESSA ANTÔNIO DE SOUZA NEVES – VILA ROSSI

1) Residência localizada na Rua Travessa Antônio de Souza Neves nº. 123

Proprietário: Sr. Marco Antonio Figueiredo

RG: 24.341.349-X / CPF: 133.355.268-80

Processo Administrativo nº.: 67.636-2/07

Terreno com benfeitoria de 42.56m² em alvenaria e abrigo desmontável de 17.94m², medindo 11.20m de frente para a Travessa Antônio de Souza Neves, 11.20m de fundos confrontando com terreno vago, 27.35m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com terreno vago e 27.35m do lado esquerdo confrontando com terreno vago, totalizando uma área de 306,32m².

2) Imóvel localizado na Travessa Antônio de Souza Neves, entre nº. 123 e terreno vago.

Proprietário: Sr. Ismael Gomes Ferreira

RG: 3.437.501-6 / CPF: 168.836.598-20

Processo Administrativo nº.: 67.635-4/07.

Terreno sem benfeitoria, medindo 17.00m de frente para a Travessa Antônio de Souza Neves, 34.50m de fundos confrontando com terreno vago, 33.14m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com terreno vago e 27.35m do lado esquerdo confrontando com a propriedade nº. 123, totalizando uma área de 778.68m².

RUA SEM DENOMINAÇÃO – VILA ABEL

3) Residência localizada na Rua sem denominação (ao lado da Linha Ferroviária) n°. 143 Casa 01

Proprietário: Sr. Francisco Martins Milhano

RG: não declarado / CPF: 515.535.708-04

Processo Administrativo n°. : 02.635-0/07.

Terreno com benfeitoria de 80.83m² em alvenaria e abrigo desmontável de 21.81m² e casa em construção de 33.64m², medindo 35.60m de frente para a Rua sem denominação, 38.95m em dois seguimentos de fundos confrontando com Vila Abel, 13.70m em três seguimentos do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com a Rua Joaquim Nabuco e 17.28m do lado esquerdo confrontando com propriedade n°. 143 Casa 02, totalizando uma área de 545.91m².

4) Residência localizada na Rua sem denominação (ao lado da Linha Ferroviária) n°. 143 Casa 02

Proprietária: Sr^a. Márcia Pinto Carolino

RG: não declarado / CPF: 073.033.628-00

Processo Administrativo n°. : 02.634-1/07

Terreno com benfeitoria de 90.58m² em alvenaria e abrigo desmontável de 22.20m², medindo 29.83m de frente para a Rua sem denominação, 29.80m de fundos confrontando com Vila Abel, 17.80m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com propriedade de n°. 143 Casa 01 e 17,80m do lado esquerdo confrontando com terreno de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A, totalizando uma área de 514.98m².

Parágrafo único. As áreas de terrenos acima mencionadas estão melhor descritas e caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo administrativo n° 67.634-6/07 e em especial, em cada processo específico citado no artigo 1º deste decreto.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-ão as desapropriações por acordo, mediante escritura pública ou instrumento particular, desde que o preço de cada área de terreno e respectiva benfeitoria não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação.

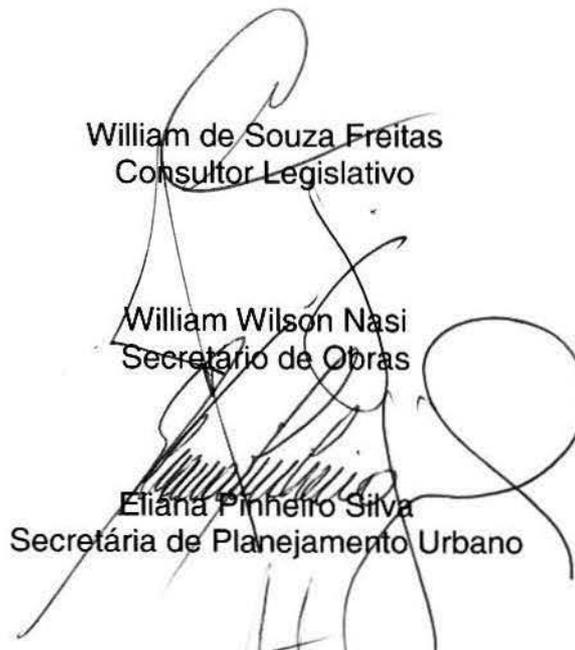
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

PI 67634-6/07

D. 12.692/07


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois
mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos